



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional do Mato Grosso

OFÍCIO Nº 185846/2023/SRE - MT

Cuiabá/MT, na data da assinatura eletrônica.

Prezado Senhor  
IAGO MELLA  
Presidente da Câmara Municipal  
Av. Porto Alegre, 2615, Centro  
78.890-161 - Sorriso/MT

**Assunto: Construção de áreas de escape (caixas de brita) na BR-364.**

Prezado Senhor,

1. Trata-se do Ofício nº 411/2023 - GP/SEC (SEI Nº 15780825), encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Iago Mella, na data do dia 27 de setembro de 2023, solicitando a implantação de municipalização das perimetrais do município de Sorriso/MT.
2. No caso presente, importante que se esclareça que o referido segmento rodoviário fica situado em parte integrante do Programa de Concessões Rodoviárias do Governo Federal. Neste programa, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) é a responsável pela gestão do empreendimento concedido à iniciativa privada, o qual é executado pelo consórcio vencedor do leilão de concessão
3. **O Contrato de Concessão EDITAL nº 003/2013, de 12/03/2014**, firmado entre a União, por intermédio da ANTT e a **Concessionária ROTA DO OESTE**, abrange a Rodovia Federal BR-163/MT, trecho de 822,8 km na BR-163/MT e 28,1 km na MT-407/BR-070/MT (Rodovia dos Imigrantes), com **início no km 0,00 da rodovia**, na divisa MS/MT, e **término no km 868,6 da referida rodovia**, no entroncamento com a MT-220 no município de Sinop, englobando, portanto, o segmento solicitado.
4. Informo para que realize a solicitação à ANTT, uma vez que o trecho em questão não se encontra sob jurisdição do DNIT, pelo fato de estar concedido, estando o DNIT, salvo melhor entendimento, impedido de aplicar recurso público federal naquela localidade.
5. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, e colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silvestre Fernandes, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 02/10/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15817425** e o código CRC **9A65B8ED**.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua 13 de Junho, nº 1296  
CEP 78.020-900  
Cuiabá/MT | (65) 3315-4003